



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 099/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre redução de jornada de trabalho de servidor e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor de redução de jornada com redução de vencimentos, e que o deferimento deste pedido não acarreta prejuízo à administração na execução diária de seus serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho do servidor **PAULO CESAR GOMES**, portador do RG nº 44.619.877-8 e CPF nº 377.195.818-06, enfermeiro lotado no Centro de Saúde Sizenando Nabuco, de 40 horas semanais para 20 horas semanais;

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a recalcular seus vencimentos e proceder a adequação em folha de forma condizente com a sua jornada a partir desta data;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de setembro de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.